PRONUNCIAMENTOS DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 54ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada hoje, em 30 de outubro de 2024.

Votação da Ata. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Leitura do Expediente, 1º secretário, vereador Isnard Araújo.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Boa tarde, Sr. presidente e demais vereadores e vereadoras. Sr. presidente, não há Expediente nesta tarde.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Obrigado, vereador. Inscrição para Registros. Quem irá se inscrever para os Registros? Ricardo Almeida?

Há sobre a Mesa aqui a licença dos vereadores Augusto Vasconcelos e Hélio Ferreira. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovadas.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Não há inscrição para Registro, então vamos para a votação. Não tem Registro, ninguém se inscreveu para Registro. Você vai falar? Vereador Tinoco. Eu estou perguntando, tem que prestar atenção. Vereador Tinoco por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR CLAUDIO TINOCO (UNIÃO)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **REGISTRO.**

Sr. presidente, Sras. vereadoras, Srs. vereadores. Verdade que estamos em breve aqui apreciando projetos de lei importantes para a cidade e acabo de testemunhar, na reunião conjunta das comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças todo o processo democrático que essas comissões, que esta Casa trava para poder fazer com que os projetos de autoria do Executivo possam ser aperfeiçoados, melhorados. E é claro, atender aos anseios da sociedade.

Parabenizo aqui todos os membros da CCJ, da Comissão de Finanças, destacando a participação do presidente da CCJ, Paulo Magalhães Júnior e, também, da vereadora Marta Rodrigues, que apresentou votos em separado, importantes propostas de emendas, que deverão ser discutidas também durante a sessão e na análise e na discussão dos projetos em Plenário.

Fica aqui o nosso Registro. É importante desse processo de participação, que deve ser evidentemente externado a todos os

vereadores e vereadoras destacando, entre esses projetos, entre as matérias que estão nos projetos, a possibilidade que nós temos de aprovar hoje a renovação do Procultura do Proturismo. São programas de incentivo a duas áreas importantes da nossa cidade.

Ainda hoje estive com o presidente da ABIH, Sr. presidente Carlos Muniz, ele, que externava o agradecimento à Câmara Municipal por pautar esta sessão, e a possibilidade que nós temos no dia de hoje de dar andamento a este incentivo tão importante para a hotelaria de Salvador, que é o desconto no IPTU de 40%, através do Proturismo.

A gente está aqui para poder fazer a nossa parte, avançando não só na melhoria dos serviços, mas também no incentivo ao setor econômico e produtivo da cidade para gerar novos negócios, emprego e, logicamente, ampliar a capacidade de investimento no município de Salvador, na melhoria da infraestrutura dos serviços à população, ao cidadão, à cidadã.

Aproveito também esse Registro para destacar a nossa lamentável... na verdade, o lamento pela decisão do governo do estado da Bahia, através de portaria da Secretaria de Educação, da mudança do colégio modelo, do nome do colégio modelo Luís Eduardo Magalhães, no município de Camaçari.

Eu estive na Secretaria de Educação do estado da Bahia quando se implantou a estratégia de implantação dos colégios modelos Luís Eduardo Magalhães em toda a Bahia. Não é só fazer uma homenagem a esse que foi um dos grandes políticos da

Bahia. Presidente do Congresso Nacional, reconhecido por todos como homem conciliador e com uma grande perspectiva de vida, não só para a Bahia, como para o Brasil. Sem dúvida nenhuma, Luís Eduardo Magalhães não só seria governador do estado da Bahia, mas presidente da República. Então não é uma questão só de um nome, é uma questão de um reconhecimento de uma estratégia para que a gente pudesse melhorar a educação das nossas crianças e jovens, esse que era um sonho de Luís Eduardo. Quando implantamos os colégios modelo Luís Eduardo Magalhães foi para que a gente pudesse, como lá na San Martin, ali na porta do Calafate, oferecer uma educação de qualidade.

Para concluir, Sr. presidente, eu digo até que a memória de Luís Eduardo não é digna das condições em que os colégios hoje estão sendo mantidos pelo estado. Basta ver o que é que existe ali na San Martin, naquele colégio que mal pintura tem. Mas mudar o nome por uma portaria de uma Secretaria de Educação isso é perseguição política mesquinha feita pelo PT da Bahia, não só a Luís Eduardo Magalhães como a toda a família. Então, fica aqui a nossa moção de repúdio a esta decisão do estado.

Obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereador.

Vereadora Marta Rodrigues por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **REGISTRO.**

Sr. presidente, Sras. vereadoras e Srs. vereadores, dizer que a Casa hoje está cheia. Isso é bom. Eu quero, presidente, iniciar aqui parabenizando o nosso amigo desta Casa o Deusimar, que é aniversariante. Levanta aí, Deusimar. Ele é aniversariante do dia de hoje, então pedir palmas para ele.

(*Aplausos no Plenário*)

É importante a gente valorizar os nossos servidores, que no dia a dia estão aqui com a gente, com todo empenho, com toda dedicação para dar conta desta pauta tão importante na nossa TV, é quem leva a gente para a casa das pessoas. Parabéns, viu, meu amigo? Vida longa, muita saúde para você e que você continue aí, que no dia de hoje o Xangô faça justiça e lhe dê mais ainda saúde. Parabéns.

Então, Sr. presidente, nós, na comissão conjunta, apresentamos os nossos votos em separado com diversas emendas, presidente, emendas para a gente melhorar os três projetos: o Projeto de Lei nº 155, o Projeto de Lei nº 161 e o Projeto de Lei nº 162. Diante dessa realidade, lá na comissão

conjunta, o nosso voto não foi incorporado ao voto do relator e nós apresentaremos algumas emendas.

Estamos aqui conversando com o líder do governo, o vereador líder Kiki Bispo, e com o presidente da CCJ, o Paulo Magalhães, para a gente chegar a um entendimento em relação aos três projetos. Especialmente, nós vamos tratar aqui, apresentar emendas — já apresentamos — para securitização e também para o Projeto de Lei nº 162, que trata também do IPTU em relação às travas com aumento de 4%, em relação também à taxa de iluminação, que também é um valor exorbitante para nossa cidade, que é uma cidade onde tem uma desigualdade, uma pobreza imensa.

A outra, Sr. presidente, é em relação ao ISS. Um sai de dois para quatro, e o outro de dois para cinco. Nós precisamos debater porque todos aqui já receberam diversas ligações e pedidos para a gente dar conta. Porque não tem como Salvador, essa nossa capital onde a saúde é de uma deficiência tamanha, nós temos visto isso no dia a dia, e a Casa aqui aprovar. Porque o da educação, 2%. A gente teve até esse cuidado conversando mais cedo com Tinoco e com Daniel. Então, é bom a gente marcar e trazer, Sr. presidente, e pedir o seu apoio porque as nossas emendas são para melhorar o projeto. Então, a gente indicou. A gente vota, mas a gente vota com a inclusão das emendas.

Muito obrigada, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereadora Marta. Então, V.Exa. vai votar com a emenda que nós vamos propor aqui, que ao invés de ser 4% seja 3%. Não é isso, Paulinho? A emenda já está na mão de Paulo Magalhães. Não será 4%, com certeza. Com o apoio dos vereadores, será 3%.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): De 5% para 3%?

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Não, não.

SR. VEREADOR CLAUDIO TINOCO (UNIÃO): É de 4%.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Estou falando sobre o ISS. É de 4% para 3%. Não existe de 5% para 3%. Está certo? Tenho certeza de que todos os vereadores aqui vão apoiar, e o prefeito Bruno Reis da mesma forma. Eu tenho certeza de que terá o apoio dele. Ele entende que a dose tem que ser homeopática.

Vereador Luiz Carlos. Antes do vereador Luiz Carlos, há um requerimento aqui sobre a Mesa da licença do vereador Joceval Rodrigues. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Luiz Carlos por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **REGISTRO.**

Sr. presidente e demais vereadores e vereadoras nesta Casa, é difícil administrar três minutos para falar de tantas coisas importantes. Dentre elas, o que nós vamos votar hoje à tarde, sem sombra de dúvida traz para o município um crescimento, que vem acontecendo desde 2013 quando nós chegamos a esta Casa, professor Edvaldo Brito, e tivemos grandes debates como a atualização da nossa Lei Orgânica, do nosso Regimento, do nosso PDDU e LOUOS, que trouxe segurança jurídica para Salvador, de forma que Salvador começou a ocupar espaços importantes.

E aí um fato mais recente foi que Salvador está na terceira posição na criação de empregos na indústria da construção civil. Isso porque, com a aprovação do PDDU e da LOUOS, trouxe segurança jurídica. Paralelo a isso, uma infraestrutura que foi capaz de atrair novos investimentos para Salvador. Com a aprovação desses três projetos nesta tarde, também vem nessa linha. Primeiro porque você faz uma correção de redação e depois você traz aí pontos importantes para o crescimento da nossa cidade.

Já foi falado aqui que o aumento do ISS não será de 4% para 2%, emenda que será aprovada nesta Casa, eu não tenho dúvida. Portanto, vamos ter uma votação tranquila nesta tarde.

Mas o que eu queria comemorar é o fato de o nosso partido Republicanos estar há 18 anos crescendo em nosso país. Ontem nós vimos um movimento nacional em torno da aprovação do futuro presidente daquela Casa — esperamos —, Hugo Motta. Com isso, o partido vai estar ocupando espaços importantes. Nesta eleição nós ficamos no sexto lugar a nível nacional, com a eleição de 433 prefeitos, 436 vice-prefeitos e quase 4,6 mil vereadores. Isso é uma demonstração de que a população tem aprovado o trabalho do Republicanos no país.

Aqui em Salvador não foi diferente. Além de mantermos os três mandatos que já existiam, ganhamos para o nosso quadro o vereador Kel Torres, que vai oxigenar esta Casa com a sua visão de mundo, com um debate e uma construção de uma Salvador cada vez melhor.

Obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereador Luiz Carlos.

Vereador Téo Senna, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR TÉO SENNA (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **REGISTRO.**

Sr. presidente, Sras. vereadoras, Srs. vereadores, Plenário aqui no dia de hoje, queria de antemão, agradecer — assim como aos outros vereadores durante a reunião da comissão —, a gente tem que registrar o carinho, a responsabilidade e a boa vontade da verdadeira Marta, que conseguiu antecipar a sua emenda, justamente o seu relatório. A gente tem muito que agradecer, no momento em que a gente ia ter amanhã ou sexta-feira outra sessão, mas os compromissos pós-eleitorais são muito grandes, alguns até de viagem. Agradecer aqui pessoalmente, Marta, por esta iniciativa.

Aqui nesta votação de hoje a gente tem que falar, são três projetos importantes. Quero registrar aqui a importância do Projeto de Lei nº 162/2024 de autoria do Executivo Municipal e que trata de matéria de real interesse para toda a cidade e seus munícipes. Conforme prometido pelo prefeito Bruno Reis, temos assegurado que o IPTU dos exercícios vindouros 2025 e 2026 não sofrerão aumento, além da correção legal pelo IPCA. Isto nos mostra a seriedade e o compromisso da gestão do grupo político que comanda nossa cidade. Desde a gestão do prefeito ACM Neto, seguido pelo atual prefeito Bruno Reis, tem com o contribuinte

mantido já por 11 anos a proteção do valor cobrado pelo IPTU, apenas com a sua atualização, como já disse, pelo IPCA.

Outro ponto a considerar do projeto é a proteção às cooperativas de materiais recicláveis, garantindo a isenção da TRSD, Taxa Sobre Resíduos Sólidos, além da remissão dos débitos àqueles que sejam cadastrados na Limpurb.

Já que falamos tanto em segurança, o prefeito continua a contribuir quanto ao regulamento da Cosip, Contribuição de Iluminação Pública, define a sua aplicação e cria o Fundo de Custeio de Iluminação Pública, que com certeza propiciará uma iluminação de melhor qualidade aos nossos logradouros públicos, fundamental para contribuir ainda mais para segurança pública, que é a participação do município nesta ação.

Não podemos esquecer, e cada vez mais explícito, o cuidado com a cultura da nossa cidade, que o prefeito mantém, quanto ao retorno do Procultura, alavancando o setor da cultura, assim como o Proturismo, ambos renovados para o exercício de 2025.

Assim, Srs. vereadores, este Projeto de Lei nº 162, além dos outros projetos, que remetem a esta cidade mais justa, mais igualitária e mais segura, ajudando, sim, a formar uma cidade melhor, uma cidade mais preparada, aprovando este projeto.

Muito obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Muito obrigado, vereador Téo Senna.

Vereadora Débora, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA DEBORA SANTANA (PDT)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **REGISTRO.**

Boa tarde a todos. Não poderia deixar de me pronunciar, porque diante de uma eleição em que tive apoio, como estudante de medicina, e apoio dos médicos, também do Sindicato dos Médicos da Bahia, aqui venho registrar esta emenda diminuindo de 4% para 3% a alíquota. Por quê? Por causa do importante impacto que causaria na classe médica, na população, porque ia atingir de uma vez, esta proposta de aumentar, ainda mais as clínicas, os hospitais, mas todo o prestador de serviço de saúde, inclusive as sociedades médicas utilizadas para remuneração de serviços médicos. Então, é importante, voto a favor.

Mas também quero agradecer que a emenda foi aceita, diminuindo de 4% para 3%, para que ainda mais a saúde possa crescer de forma mais espontânea e também mais ativa.

Muito obrigado, meu presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereadora Débora Santana.

Vereador Ricardo Almeida, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **REGISTRO.**

Sr. presidente, Srs. vereadores e Sras. vereadoras, todos aqueles que nos assistem e nos acompanham, vereador, nosso professor, queridíssimo amigo, Dr. Edvaldo Brito. Quero nesta tarde enfatizar, Naldo, nosso trabalho em favor dos portadores da fibromialgia.

Não obstante todas as três leis que já implementamos, através de projeto de minha autoria — agradecer, inclusive, ao prefeito Bruno Reis e à secretária de Saúde, à época, Ana Paula Matos —, dizer que temos trabalhado por esse segmento da sociedade que sofre com essa doença, que não somente ataca o seu corpo biológico, mas, muitas vezes também, as suas emoções, tendo em vista a falta de compreensão das pessoas para com essa doença que é nova, que causa dores horríveis.

Aparentemente, professor Edvaldo Brito, as pessoas estão bem, estão saudáveis, mas completamente doloridas porque a fibromialgia é inflamação nas fibras musculares. Então, não é uma doença perceptível aos olhos, e isso faz com que muitas dessas pessoas sejam incompreendidas e tenham sua doença agravada por essa incompreensão, seja no ambiente de trabalho, seja no seu ambiente familiar.

No trabalho sendo chamado de preguiçosos porque faltam, porque não conseguem levantar, porque não conseguem laborar as suas atividades; seja em casa porque as tarefas mais simples acabam sendo difíceis de serem executadas.

Nesse sentido que criamos três projetos que se transformaram em lei, professor. Um deles dá aos portadores de fibromialgia uma credencial que os habilita a serem atendidos de forma prioritária nas empresas públicas e privadas, evitando que eles peguem fila, inclusive no atendimento de saúde, pelos motivos que já disse. Aparentemente estão bem e sadios, mas estão passando por dores horríveis. Então, com essa credencial, facilmente será identificado que ali está um portador de fibromialgia em crise e que precisa de intervenção medicamentosa para aliviar a sua dor.

Vereadora Marta Rodrigues tem nos acompanhado nessa luta, o vereador Maurício Trindade, o vereador Augusto Vasconcelos, o vereador Anderson Ninho e vários outros vereadores. Mas esses têm, sim, acreditado que é possível esta

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Casa dar resposta a essa parte significativa da população que precisa de nós.

Quero dizer, Anderson Ninho, que encaminhei a esta Casa, há quinze dias, um projeto para que as academias públicas tenham equipamentos e professores adequados para que os portadores de fibromialgia possam se exercitar, tendo em vista que é fundamental para eles uma vida sadia. E essas academias públicas, portanto, poderão servir também para acolher estes que sofrem tanto.

Criamos o projeto para conclusão, Sr. presidente, vereador Edvaldo Brito, que se transformou em lei, também, que equipara os portadores de fibromialgia à PCDs, porque eles são portadores, sim, de doença.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Para concluir, vereador.

SR. VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC): Para a conclusão, presidente, me permita só para fechar o raciocínio. Um projeto que cria um centro de referência, onde todas as especialidades médicas, inclusive, psiquiatras ali possam atuar de forma conjunta e integrada, sem que essa pessoa com dor precise se deslocar de um lugar para outro.

Então, é nesse sentido nossa luta. Quero agradecer ao presidente Carlos Muniz por todo o apoio que deu a esta causa. Quero agradecer a esta Casa, a cada vereador que deu seu voto. Porque essa lei foi votada à unanimidade, inclusive com o voto emblemático de V.Exa., professor Edvaldo Brito. O senhor que

nos orgulha. É para colocar no meu currículo que fui colega de V.Exa., vai ser um orgulho para meus filhos e para meus netos porque tenho em V.Exa. um exemplo claro de um homem digno, íntegro, inteiramente capaz, inteligente, mas que, apesar de tudo isso, é um homem simples, humilde, que nos acolhe, que nos instrui e que nos ensina diariamente.

Portanto, aqui, registrar aqui o voto de V.Exa. nesse projeto, certamente, deve ter tocado mais o prefeito Bruno Reis, que, prontamente, transformou os três em lei.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Muito obrigado, vereador Ricardo Almeida.

Vereador, professor Edvaldo Brito, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 - **REGISTRO.**

Sr. presidente, Sras. vereadoras, Srs. vereadores, primeiro lugar agradecer ao vereador Ricardo Almeida a gentileza das

palavras que obviamente me emocionam. E eu olho o vereador Aleluia e vejo que vai ser assim até 2 de dezembro. Muito obrigado a V.Exa.

Sr. presidente, eu quero em primeiro lugar agradecer a V.Exa., Sr. presidente, porque em função da liderança de V.Exa. nós conseguimos reemplacar a emenda para salvar as isenções daquelas pessoas que estão numa certa faixa de IPTU. É que com a atualização feita pelo Executivo, se nós não fizéssemos também em relação à isenção no mesmo percentual, as pessoas que hoje estão isentas deixariam de sê-lo.

Então quero agradecer ao presidente Carlos Muniz, que comigo fez esse pleito ao Sr. prefeito Bruno Reis, que aquiesceu e a emenda será, portanto, encaminhada aqui ao presidente da CCJ, a quem eu rogo essa solicitação.

É uma emenda que vem no propósito daquilo que a vereadora Marta Rodrigues se posicionou, que é de acomodar os interesses do município, os interesses da administração propriamente, vereador Sílvio Humberto, com os interesses dos contribuintes.

Então nós não poderíamos deixar de fazer esse Registro até para explicar e justificar por que agora eu me atrelo ao projeto de IPTU. Até ontem a minha posição, como foi visto, era uma posição de quem estava ali se abstendo. Depois, Deus sabia o que faria.

Mas muito obrigado aos vereadores que possam apoiar essa emenda e a V.Exa., Sr. presidente Carlos Muniz.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Nós que agradecemos, vereador professor Edvaldo Brito, pela sua competência e pela sua preocupação com aqueles que mais necessitam na Cidade de Salvador.

Vereador Paulo Magalhães, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 - **REGISTRO.**

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, realmente o presidente Carlos Muniz me conhece pelo olhar. Eu estava com vontade de falar, mas não estava inscrito ainda. E ele como viu que eu estava querendo falar, me inscreveu e me chamou para esta Tribuna.

Então, presidente, só tenho a agradecer a V.Exa., não só pela deferência, mas pelo seu gesto que engrandece esta Casa. O presidente Carlos Muniz encampou essa luta comigo, com os vereadores de governo e de oposição e, tenho certeza, com todos os médicos da nossa cidade. E essa emenda, que é uma realidade

que vai ser apresentada a pouco, que vai fazer justiça, de 4% para 3%.

Então o prefeito Bruno Reis, que foi sensível também ao apelo do presidente e de toda Casa, no momento em que até o prefeito e o Executivo já tinham concordado que a alíquota seria de 3%, mas como quem faz o projeto e quem envia o projeto é a Secretaria, o projeto chegou com os 4% e a Câmara mais uma vez tem a oportunidade de ajustar, corrigir, melhorar e aperfeiçoar os projetos que aqui chegam. Esse é o grande objetivo desta Casa, comprovado mais uma vez pela reunião que tivemos hoje à tarde, um pouco mais cedo, reunião de Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, com a presença maciça de 16 vereadores, ressaltando a importância dos votos em separado da vereadora Marta Rodrigues, sempre contribuindo muito para a nossa cidade, com votos importantes, votos com muita consistência.

Quero dizer que o líder do governo já agendou uma reunião tanto da vereadora Marta, quanto do vereador Sílvio Humberto para que possam tratar de temas importantes, colocados nas suas emendas, com a secretária Giovanna Victer.

Tenho certeza de que vamos construir muita coisa positiva das emendas apresentadas no voto da vereadora Marta Rodrigues, que sempre contribui muito, sempre com seu espírito público, de forma a atender ao apelo de toda a Casa. Trouxe à reunião, que poderia ter sido marcada regimentalmente para amanhã, mas a vereadora Marta acatou o apelo dos colegas, fez a

reunião hoje na quarta, apresentou o voto separado, e eu tenho certeza de que contribui mais uma vez para a cidade com esse entendimento.

Vamos ter votações importantes agora a pouco, nesta tarde. Tenho certeza, presidente, de que V.Exa. dá uma demonstração inequívoca da força e da independência do Poder Legislativo, muito bem conduzido por V. Exa.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Muito obrigado, vereador e amigo Paulo Magalhães Júnior. Vou pedir aos vereadores que tomem assento nas suas bancadas, por favor.

Há sobre a Mesa a licença do vereador Edvaldo Brito. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Presidente, Questão de Ordem

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Sim, vereador.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Só para que a gente possa ter uma melhor visualização dos vereadores, peço que pelo

menos o centro aqui fique mais aberto. Por gentileza, o centro aqui do Plenário.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Peço a imprensa para que se coloque um pouco no fundo do Plenário, por favor.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Pela Ordem, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Pela Ordem, vereador Isnard Araújo.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Pedir a V.Exa. que me permita fazer a chamada nominal.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Chamada nominal? A relação.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Pedindo atenção dos vereadores para a chamada nominal. Vereador Alexandre Aleluia. Vereador Anderson Ninho.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vereador Anderson Ninho? Ausente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador André Fraga.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vereador André Fraga?

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Alfredo Mangueira. Vereador Arnando Lessa.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Ausente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Augusto Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente? Augusto está de licença?

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Átila do Congo. Vereador Antônio Carolino. Vereadora Cátia Rodrigues.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Claudio Tinoco.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereadora Cris Correia.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Daniel Alves. Vereadora Débora Santana. Vereador Dr. José Antônio.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Duda Sanches.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vereador Duda Sanches? Ausente?

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Edvaldo Brito.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Edvaldo Brito, presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Fábio Souza.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador George Reis Gordinho da Favela.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Helio Ferreira.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereadora Ireuda da Silva.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Joceval Rodrigues.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Ausente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Julio Santos.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Kiki Bispo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereadora Laina Pretas por Salvador.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Ausente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Leandro Guerrilha.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Luiz Carlos.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Luiz Carlos Suíca

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereadora Marcelle Moraes.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Marcelo Maia.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereadora Marta Rodrigues.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Maurício Trindade.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Paulo Magalhães.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Ricardo Almeida.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Randerson Leal.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereadora Roberta Caires.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Sabá.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vereador Sabá? Ausente. Se não está aqui, está ausente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Sandro Bahiense.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Sidninho.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Sílvio Humberto.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Téo Senna.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Vereador Tiago Ferreira.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Presente.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Finalizando a chamada. Lessa chegou.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): 38 vereadores presentes.

Votação por acordo de projeto de lei da autoria do Executivo. Projeto de Lei nº 155/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera o dispositivo da Lei nº 9.613, de 27 de dezembro de 2021, na forma que indica. Com parecer das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

No Plenário, em primeira e segunda discussões, por acordo. Para discutir, vereadora Marta Rodrigues por dez minutos.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): Pela Ordem, Sr. presidente. Vereador Sabá se encontra no Plenário.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Sras. vereadoras e Srs. vereadores, nós precisamos também trazer este debate aqui neste dia de hoje porque nós saímos de uma eleição muito disputada e concorrida, e a população tem cobrado da gente a nossa atuação na Casa.

Então, este Projeto de Lei nº 155/2024 eu apresentei o voto em separado, Sr. presidente, porque esta mensagem que vem do Executivo pede para ajustar as regras de garantia de operação de crédito interno tendo em vista a alteração do Manual para Instrução de Pleitos, o STN, ocorrida em fevereiro e abril de 2024. Estranhamente, Sr. presidente, o PLE nº 155/2024 afirma que o

referido Parágrafo Único seria redundante, desnecessário às garantias a serem oferecidas na forma da legislação que já consta o *caput* do referido projeto.

Então a linha do tempo é igualmente nebulosa. Foi apresentado à Câmara em 18 de junho de 2024, aprovado e sancionado como Lei Municipal nº 98/2018, em 8 de julho de 2024. Eis que, apenas 50 dias depois, o Executivo volta atrás quanto à necessidade do Parágrafo Único que tratava da cota-parte do fundo de participação dos municípios como contragarantia aos empréstimos apresentados pelo PLE nº 155/2024.

Com o devido respeito ao Executivo, em um único parágrafo não explica adequadamente os motivos da alteração, não trazem segurança jurídica à análise que compete a esta Casa. À beira do desrespeito com a população, sendo mais um exemplo flagrante de falta de transparência com o erário público. Este episódio que nós estamos trazendo aqui no debate não deve ser tratado com a trivialidade, como um mero erro de análise pelo Executivo. Trata-se de um pedido de alteração de uma lei municipal aprovada em 2021, que autorizou a contratação de empréstimo no valor de $ 125 milhões de dólares americanos, o equivalente atual a R$ 713.437.500,00. Comparativamente aos números apresentados para a LOA, que está nesta Casa tramitando, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025, o total de empréstimo junto ao CAF é de 5,66% de todo o orçamento municipal.

Não se pode admitir que uma lei municipal que trate de uma cifra tão substancial seja alterada com banalidade e sem apresentação de esclarecimento suficiente à população soteropolitana.

Por isso, o Parágrafo Único tinha como fundamento a necessidade de se adequar ao Manual de Instrução de Pleito, o STN, o MIP, com normativa federal. O que se pode dizer sobre a revogação? Quais os impactos da conformidade ao MIP, meu colega vereador Edvaldo Brito? Já houve alguma contratação de empréstimo com oferecimento dessas contragarantias que terão o texto excluído? Nenhuma dessas respostas foram dadas pelo Executivo Municipal.

Portanto, o Executivo tem trazido a esta Casa projetos autorizativos de operações de crédito, sempre sem informar elementos mínimos de segurança fiscal e financeira, como o prazo para pagamento, prazo de carência, taxas de juros aplicáveis e as ações e programas nos quais os recursos serão aplicados. É verdade que o PLE nº 132/2024 e nº 155/2024 refletem justamente o descaso.

Nós estamos alertando. Todas as vezes que a secretária da Fazenda vem a esta Casa apresentar o quadrimestre, nós alertamos e perguntamos sobre o planejamento em relação a esses empréstimos. Não são apresentados estudos e nem também os números para acompanhamento desses recursos, previsões de pagamentos, taxas aplicáveis e pelo que se vê não há análise dedicada quanto ao oferecimento ou não de contragarantias. Não

há nenhuma explicação razoável pelo Poder Público municipal, nem pela Fazenda, nem pela Casa Civil ou qualquer um outro órgão em relação às peças orçamentárias, que permitam a esta Casa apreciar alteração e proposta, sem que seja a gente aqui aprovar e encaminhar. Nós não estamos aqui sem estudar, analisar caso a caso. Aqui não é uma extensão do Thomé de Souza, aqui é uma outra Casa, que tem autonomia e que tem independência por isso que a gente tem que trazer este debate em pauta nesta tarde de hoje.

A aprovação do PLE nº 155, nos termos como consta no projeto, com as justificativas dadas, representa uma flagrante violação aos princípios de publicidade e de transparência com as peças orçamentárias. E aí não dá para a população soteropolitana, em uma demonstração de descaso com as finanças públicas, um desrespeito com o trabalho, com a nossa função aqui que, para além de legislar, é fiscalizar o Executivo.

O projeto em questão, esta matéria financeira, desatende a Lei de Responsabilidade Fiscal, desrespeita a própria proposta de Lei Orçamentária Anual, enviada pelo Executivo a esta Casa. Então, é uma sinalização de irresponsabilidade fiscal, caso seja aprovado por esta Casa.

E nesta esteira, também não se pode concordar com as emendas propostas pelo relator que, com todo merecido respeito, não podem ser admitidas, por se tratarem de alteração sem nenhuma pertinência ao referido Projeto nº 155. Este projeto trata de operações de créditos, de autorização de contratação

junto ao CAF, e as emendas com o propósito de aperfeiçoar a matéria em debate, como foi anunciado no voto relatório, é mais uma verdadeira inclusão de matérias e alterações legislativas que não têm nenhuma pertinência temática com a operação de crédito junto ao CAF.

Não cabe em um projeto de lei que trata de operação de crédito em específico, promover alteração da Lei nº 9.604/2021, lei que esta Casa aprovou, Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador, denominado de PICS. Tampouco alteração e majoração do valor autorizado pela Câmara Municipal para operação de crédito junto ao BNDES, previsto na lei municipal.

Por isso que nosso voto vai nesta direção. A emenda também viola a reserva de iniciativa do município que não propôs ao Poder Legislativo nenhum pedido de alteração do valor a ser contratado junto ao BNDES, não foram apresentados nem estudo e nem documento da Fazenda — para concluir, Sr. presidente — que dê lastro ao aumento que praticamente dobra o valor da autorização na Câmara. Por isso que o nosso voto é pela sua reprovação.

Muito obrigada, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereadora Marta Rodrigues.

Quero pedir desculpas aos vereadores porque não existia sobre a Mesa emendas. Quero pedir desculpas a V.Exa., presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Paulo Magalhães, porque estava lendo aqui e dizia que não existia emendas ao projeto. Mas chegou a emenda da vereadora Marta Rodrigues, uma emenda supressiva, que convoco V.Exa. para que possa vir dar o parecer.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, cumpre-me, na condição de presidente da Comissão de Constituição e Justiça, relatar a Emenda Supressiva nº 1, de autoria da vereadora Marta Rodrigues, que, como eu já disse anteriormente, é uma das vereadoras mais qualificadas desta Casa, sempre acrescentando muito no nosso debate. Ela visa suprimir os Art. 2º, 3º e 4º do PLE nº155, incorporados pelo voto do relator.

V.Exa. colocou essa emenda, salvo engano, na Comissão e, naquele momento, eu não pude acatar a emenda de V.Exa. Apresentei meu relatório sem as emendas e, efetivamente, V.Exa. apresenta em Plenário a mesma emenda que, mais uma vez, Sr. presidente, visa aperfeiçoar a matéria. Porém, refere-se a

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

alterações de outros diplomas legais, sendo eles o Plano Integrado de Concessões e a Lei Municipal nº 9.771/2023, que autoriza a contratação de operação de créditos junto ao BNDES.

Na verdade, vereadora, eu tive a oportunidade também de debater com V.Exa., no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Orçamento, na reunião conjunta que fizemos agora à tarde, sobre essa emenda. E, naquele momento, também ponderamos que essa alteração da contragarantia e também do CAF pelo BNDES ocorreu porque nós tínhamos aprovado dois empréstimos na Casa e um dos empréstimos foi autorizado. Então, não precisaria mais do outro. Foi o que fizemos: retiramos um e mantivemos o outro, aperfeiçoando, ainda mais o empréstimo aprovado, com as contragarantias.

Portanto, mais uma vez, Sr. presidente, eu voto pela rejeição da emenda da vereadora Marta. Mas fazendo aqui justiça que a vereadora sempre visa melhorar os projetos, tanto do Executivo como dos colegas desta Casa.

Parabéns, vereadora Marta, pelo seu trabalho. Voto pela rejeição.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereador e presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Paulo Magalhães.

Colhendo voto na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Como vota o vereador Luiz Carlos Suíca?

SR. VEREADOR SUÍCA (PT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Com o relator. Como vota o vereador Leandro Guerrilha? **Com o relator. C**omo vota o vereador Alexandre Aleluia? **Com o relator. C**omo vota o vereador Julio Santos? **Com o relator. C**omo vota a vereadora Marta Rodrigues?

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): Contra o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Contra o Relator. Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Quer dizer, aprovado o parecer do vereador Paulo Magalhães, no Plenário.

Já foi discutido. Como já houve a discussão da vereadora Marta Rodrigues, encerradas as duas discussões.

Em votação. Os Srs. vereadores que aprovam o Projeto de Lei nº 155/2024 permaneçam como estão. Aprovado, com os votos contrários da vereadora Marta Rodrigues e do vereador Sílvio Humberto. Aprovado. Encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final.

Projeto de Lei nº 161/2024 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente,

direitos originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa à pessoa jurídica de Direito Privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários, CVM, nos termos da lei e na forma que indica. Com o parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Há emendas sobre a Mesa. Convoco o presidente da CCJ, vereador Paulo Magalhães, para emissão do parecer sobre as emendas ou designar relator, conforme o Art. 168, § 12 do Regimento Interno.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, mais uma vez cumpre-me relatar as emendas apresentadas pela vereadora Marta Rodrigues, agora neste caso ao Projeto de Lei nº 161 de autoria do Poder Executivo, que são os direitos originários dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa, a pessoa jurídica de Direito Privado ou a fundos de investimento regulamentados pela CVM, nos termos da Lei nº 4.320, na forma que indica.

Emenda aditiva nº 1. Inclui o Inciso IV ao § 1º do artigo com a seguinte redação destacada: para fins do disposto no

caput, a cessão dos direitos de crédito deverá realizar-se até 90 dias antes da data de encerramento do mandato do chefe do Poder Executivo, ressalvando o caso integral ao pagamento da cessão de direitos creditórios que ocorra após essa data. Essa é a Emenda nº 1.

Emenda nº 2. Inclui o Inciso V, do § 1º, Art. 1º com a seguinte redação: § 1º — para fins do disposto no *caput*, a cessão dos direitos creditórios deverá preservar a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que com o contribuinte efetuar o pagamento.

Emenda nº 3, aditiva: § 4º — a cessão dos direitos creditórios originados de parcelamento administrativo não inscritos na Dívida Ativa é limitado ao estoque de créditos existentes até a data da publicação desta lei.

Emenda nº 4. Art. 3º — a receita pública decorrente da operação não pode ser aplicada para financiamento de despesas correntes, salvo aquelas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, devendo ser destinado pelo menos 50% deste montante de despesas associadas à Previdência Social e o restante de despesas com investimento, garantindo, quando aplicável, o pagamento imediato do percentual disposto no Art. 44 da lei complementar. Salvo engano, vereadora, uma parte dessa emenda de V.Exa. já consta na Lei Complementar nº 208, Lei Federal Complementar nº 208. Eu acredito que é uma parte aqui que está sendo reescrita.

Emenda nº 5. A partilha de dados de que trata o Inciso I, do § 3º, deverá obedecer às disposições legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados sendo obrigatória a sociedade de propósito específico a nomeação de um encarregado de dados pessoais. Esta é a emenda nº 5.

Emenda aditiva nº 6, § 6º — o deságio decorrente da sessão de direitos creditórios que trata esta lei quando superior a 40% deverá ser precedida de consulta prévia. Consulta prévia ao Tribunal de Contas do estado ou do município. Aqui está como estado, mas tem entre parênteses TCM.

Então, a vereadora quer que submeta, no momento do deságio, para o TCM, se for superior a 40% tem que ser submetido ao Tribunal de Contas do Município.

Emenda nº 7. Art. 7º — O Executivo Municipal deverá disponibilizar em meio eletrônico, acessível, específicos dados, informação e resultado de operações de cessão de crédito de que trata a lei, em especial os percentuais de deságio e os critérios de seleção dos créditos a serem cedidos para fins estatísticos e de transparência pública.

O resultado das operações de crédito, cessão de que trata a lei, deverão ser incluídos nas demonstrações e avaliações dos cumprimentos de metas fiscais apresentadas na forma do Art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal nº101/2000.

E o Art. 8º— Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Oito emendas muito bem elaboradas pela vereadora Marta Rodrigues. Emendas de relevada importância. Eu conversei com o líder do governo, governador Kiki, vereador Téo Senna também, que tem uma relação muito boa com pessoal da Secretaria da Fazenda, e eles já confirmaram uma reunião para que a secretária possa receber a vereadora Marta Rodrigues junto com o vereador Sílvio Humberto para que possam ser atendidos e para que discutamos as emendas apresentadas. Quem sabe, a quatro mãos, poderemos construir um consenso, pois eu acho que tem aqui muita coisa que V.Exa. coloca que talvez, de forma mais clara, mais transparente, com talvez a ajuda do professor Edvaldo Brito para elaborar o texto, a gente consiga chegar num denominador e apresentar emendas importantes.

Neste momento, vou rejeitar as emendas de V.Exa. Pela rejeição das Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Rejeição de todas as emendas?

SR. VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO): De um a sete rejeitadas.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Rejeitadas. Colhendo os votos na CCJ. Como vota o vereador Luiz Carlos Suíca? Como vota o vereador Leandro Guerrilha? Como vota o vereador Alexandre Aleluia? Como vota o vereador Júlio Santos? Como vota o vereador Téo Senna? Como vota a vereadora Marta Rodrigues? Contra o relator. Aprovado na comissão. Aprovado o parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

No Plenário. Em única discussão por acordo. Para discutir vereadora Marta Rodrigues, vereador Sílvio Humberto. Por dez minutos, vereadora Marta Rodrigues.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores e vereadoras, quem também nos acompanha pela TV, pela Rádio, pelas nossas redes sociais. A gente mais uma vez sobe aqui para discutir o Projeto nº 161/2024. É uma proposta que tem por objetivo permitir a

securitização de créditos tributários e não tributários inscritos ou não na dívida ativa do município de Salvador.

Com amparo na Lei Federal nº 4.320/1964, que foi recentemente alterada pela Lei Complementar nº 208/2024. A proposta que o município encaminha a esta Casa, que nós estamos analisando o projeto, ele tem um propósito específico para criar uma sociedade, uma SPE, para, por meio desta, antecipar recebíveis que somente seriam arrecadados com processo de execução fiscal, programas de parcelamento e outras ações de incentivo à adimplência. Por óbvio, esses recebíveis antecipados são menores desagiados do que o valor original.

Simplificando: em vez de receber o valor integral diretamente do contribuinte devedor, o município aceitará vender a terceiro, por um valor menor, direito àquele crédito. Nacionalmente, a securitização é permitida por lei federal — a que eu já acabei de falar, à que me referi — e pela lei complementar, que é mais atual, de 2024. Eventual lei municipal específica sobre o tema não poderá ser contrária nem omissa em relação aos seus pressupostos básicos, muito menos desconsiderar as peculiaridades locais.

Com base nesta análise que envolve pressupostos constitucionais, legais e de fiscalização quanto a finanças do município, que entendemos que carece de complementação e ajuste para a sua aprovação, nós apresentamos as emendas para aperfeiçoar o projeto. O próprio relator que veio aqui, o presidente

da CCJ, o vereador Paulo Magalhães, considerou algumas pedindo para a gente depois ir conversar com a secretária.

Porém, presidente, colega Paulo Magalhães, eu aprendi a fazer política, o PT me ensinou não como fato consumado, a gente tem que fazer a política antes de decidir aprovar, não a gente consumar um fato para depois a gente voltar e buscar essas informações. Porque o momento é esse e tem um período. Sob sua orientação após a apresentação do meu voto em separado, eu condicionei o meu voto à votação das emendas. Se as emendas fossem acatadas, é claro, nós estaríamos aqui votando junto com o Poder Executivo.

Assim como V.Exa. orientou, procurei o líder do governo para apresentar as emendas e ele fazer todo esse diálogo, na busca desse entendimento e para a gente aperfeiçoar e corrigir as distorções que constam nesse projeto que trata da securitização. Por isso que a emenda que nós apresentamos de realizar em 90 dias antes do encerramento do mandato do chefe do Poder Executivo, porque ele tem que terminar o mandato mesmo ele sendo reeleito, ressalvado o caso em que o integral pagamento pela cessão de direitos creditórios ocorra após essa data.

Então, nós apresentamos aqui tudo balizado com a lei complementar que foi atualizada em 2024 e acabamos de apresentar. Então, não cabe, depois de aprovado aqui, a gente procurar a secretária para fazer esse entendimento. Tem aqui um colega nosso, vereador, meu líder, que é auditor fiscal e sabe da importância. Outros estiveram aqui pedindo também a

sensibilidade porque daqui a pouco Sílvio vai trazer melhor essas informações, vai deixar de arrecadar porque o auditor é quem vai lá para trazer e aplicar ali, buscar cada um desses contribuintes para levar. Se não tem, se não vai estar dentro desse escopo que está aqui que o projeto não respeita, então isso vai diminuir também arrecadação do município.

O que nós apresentamos também é preservar a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro para que o contribuinte possa apresentar e fazer o seu pagamento.

E as cessões de créditos originadas de parcelamento administrativos não inscritos em Dívida Ativa é limitada ao estoque de crédito existente até a data da publicação.

Por isso que isso também nos deixa muito preocupados com projetos como esse que chegaram. Primeiro, nós recebemos a mensagem antecipada, mas só foi disponibilizado na segunda-feira o projeto de lei pra que nós pudéssemos nos debruçar e ter também toda essa informação.

A que trata em relação à receita pública decorrente da operação, não pode ser aplicada para financiamento de despesas correntes, salvo aquelas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, devendo ser destinado pelo menos 50% desse montante a despesas associadas à Previdência Social. O restante da despesa de investimento é garantido quando aplicável o pagamento imediato no percentual do Art. 84 da Lei Complementar nº 1/1991.

A justificativa prevê que no Art. 84 o auditor fiscal — e aqui a gente tem a honra de ter um grande auditor — e o auditor de tributos e rendas municipais, que integram este grupo operacional do Fisco, terão direito a uma gratificação de produtividade fiscal que equivale a 10% do produto da arrecadação decorrente da notificação fiscal. Ou no auto de infração resultante da ação direta do servidor fiscal, por ele ou ela lavrado, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, desde que efetivamente pagos.

Neste sentido, caso o direito creditório tenha origem em uma atuação de notificação fiscal lavrada por auditor fiscal e de tributos e rendas do município, integrante deste grupo ocupacional Fisco, o direito à percepção da gratificação deverá ser preservado e repassado de forma imediata ao servidor.

Então é sobre isso que nós estamos discutindo. Isso é muito sério, porque cada um desse auditor fiscal e auditor de tributos e renda do município tem que ter também seus direitos e suas garantias preservados e respeitados, coisa que no projeto não garante.

O outro que a gente pede é em relação à Lei de Proteção de Dados, que nós chamamos de LGPD, que é importante para a sociedade com propósito específico de nomeação de um encarregado de dados pessoais. Isso não veio, então isso também nos preocupa.

E também quando o vereador relator veio aqui trazer as emendas em relação ao deságio decorrente da sessão de direitos

creditórios, de que trata a lei, quando superior a 40% deverá ser precedida de uma consulta prévia ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao TCM. Por quê? Isso está na lei complementar também. Nós não estamos aqui criando nenhuma outra lei, a lei já existe.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Para concluir, vereadora.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): Concluindo, Sr. presidente. Por isso que a norma técnica da Confederação Nacional, que a gente recebeu e foi distribuída, orienta também os gestores municipais sobre as possibilidades de securitização de créditos tributários e não tributários.

Então nós condicionamos o nosso voto à aprovação das emendas. Como as emendas não foram aprovadas, para melhorar e aperfeiçoar o projeto, Sr. presidente, o nosso voto vai ser contrário neste Projeto nº 161/2024.

Muito obrigada, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Eu que agradeço a V.Exa. Antes de chamar Sílvio Humberto — V.Exa. irá falar —, quero aqui parabenizar o novo papai da Câmara, o vereador Duda Sanches.

(*Aplausos no Plenário.*)

Muita saúde e felicidade para toda a família. Um abraço, de coração. Ontem você acabou de ganhar o maior patrimônio da sua vida.

SR. VEREADOR DUDA SANCHES (UNIÃO): Obrigado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vereador Sílvio Humberto, por dez minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Muito obrigado, Sr. presidente. Boa tarde a todos e todas. Mais uma vez assistimos aqui na Casa algo que nesses três mandatos tem me preocupado muito, a forma como nós discutimos matérias tão complexas de forma tão açodada, rápida e de forma muito simplória, porque você pode transformar uma coisa simples sem ser simplória.

É uma matéria extremamente complexa e não sei, vou tirar por mim, não vou fazer juízo sobre os demais, se estão devidamente convencidos do que está posto no texto. Ou entenderam, com profundidade, os efeitos deste texto. E nós vamos votar, é parte do jogo da democracia. Mas a forma como o texto atravessa a rua e chega aqui, desafia a nossa capacidade de pensamento, por mais inteligente que sejamos, mas é difícil dar

conta de uma complexidade, de algo que este ano passou por uma revisão.

Nós tivemos a triste memória do que aconteceu anteriormente na prefeitura de Belo Horizonte, não é a primeira vez que este tema chega aqui, da outra vez se tentou e não conseguiu. Eu queria entender quais são as justificativas que levam o projeto chegar de forma rápida, votar e as emendas que foram apresentadas, com tanto cuidado, com tanta dedicação, com tanto compromisso com a cidade, não são acatadas.

E depois nós vamos ser novamente chamados, porque nós já estamos acostumados com o pingue-pongue, você fala aqui, sai daqui, bate lá e volta para fazer as considerações devidas, que no tempo devido não foi feita.

Aprendi com algumas coisas da vida, professor Edvaldo Brito, que me acompanha aqui atentamente, que uma coisa se torna urgente quando ela é importante e não foi feita, isso é do hábito de sete pessoas, de pessoas eficazes, é algo que a gente aprende. Então, quando era devidamente para convencer, conversar com as pessoas, entender, fazer as devidas considerações, não foi feito. A gente chega aqui e mais uma vez, a gente vota de forma complexa, algo de uma forma tão rápida.

Vejo a situação também dos meus colegas auditores, você vai, constitui o crédito tributário, é uma dificuldade, você gasta horas e aí na hora a Prefeitura, de uma decisão que não tem nada a ver com a decisão técnica, porque nós sabemos que a política se sobrepõe à técnica, escolhe e diz assim, vamos fazer essa

modelagem aqui e a partir dessa modelagem o trabalho que você fez anteriormente, que é legal você receber um percentual por isso, vai ser literalmente desconsiderado. É apresentado a emenda, os colegas vêm aqui, são servidores públicos importantes, estratégicos, as carreiras públicas do estado e isso, mais uma vez, é desconsiderado, porque nós vamos conversar depois. Esse conversar depois, da forma como as coisas chegam aqui de forma tão célere, esse dia pode nunca chegar, não chegará.

Agora me pergunto também, vai ser uma discussão, que Marta trouxe aqui bem, sobre o deságio, qual vai ser esse deságio? O Tribunal estabelece ali uma trava, acima de 40% precisa ser consultado o Tribunal, para poder dizer assim, a gente pode fazer a ilação que quisermos aqui, do jeito que as pessoas são tão integradas, uma empresa pode ter uma dívida tal, X, e entender que nesta conta você vai apresentar o deságio de 60%, esta empresa pode estar ligada de alguma forma a esta outra, porque você não sabe que empresa é. A empresa vem e como a relação vai ser entre privados, a empresa pode diante de um acordo, comprar uma dívida que tinha o valor de 100% por 60%. Vai ser um bom negócio para as empresas, porque dado que o sistema é capitalista, você não vai fazer um negócio que não seja rentável. Eu não sei se isso será rentável para o nosso município.

Não estou, literalmente, Sr. presidente, convencido disso. Porque o que eu percebo aqui é assim: nós temos tudo para ontem. Assim, algo que eu tenho insistido, esse planejamento

reativo. Nós nos colocamos o tempo todo, nós não, a Administração tem se colocado o tempo todo como uma gestão de excelência. Eu me pergunto uma gestão de excelência que não faz planejamento tributário? Qual é o estudo que nós temos aqui que foi apresentado para dizer que a securitização é melhor do que você fazer a cobrança com base na dívida ativa?

Os procuradores estão aí. Nós não temos nenhum estudo. O nome disso é achismo. Nós estamos, aqui, exercitando o achismo. A Secretaria manda de lá e diz assim: eu acho que isso vai dar certo. Só que a gente está lidando com o erário público, o dinheiro público, a vida de quase três milhões de pessoas. Não pode ser assim.

Por que que não pode fazer isso e discutir no ano que vem com as pessoas que estarão aqui com mais tempo? Qual é a justificativa de fazer isso, agora, no final do ano? Não me sinto, literalmente, convencido e, com todo respeito ao nosso presidente e relator, ele, também — senti, porque o corpo fala —, literalmente, ele também não estava convencido. Mas não sou eu para fazer essa interpretação. Não estudei Psicologia.

Eu, também, vou dizer aqui, Téo, o que eu estou achando, mas o corpo da forma que o corpo ficou aqui, ele não estava... Mas, assim, isso faz parte do jogo do da política. A gente aprende que nem sempre quando nós perdemos aqui, nós estamos sendo derrotados. Apenas perdemos.

Mas eu quero que a gente fique com essa reflexão, Sr. presidente, porque, depois, isso vai ser cobrado da gente. De uma

forma ou de outra essa cobrança vai chegar. Por que é que naquele dia vocês... porque, olhe bem, não é a primeira vez que o projeto sai daqui, atravessa correndo e volta de lá para cá. Olha, isso aqui está errado, vai ter que fazer a retificação.

Eu, sinceramente, não entendo, não estou convencido. Eu acho que a gente está perdendo uma boa oportunidade. Porque, assim, eu acho que tem a ver um pouco com essa pressa desta cidade, desta administração que sofre da síndrome da corrida olímpica. Eu preciso ser o primeiro em tudo. Eu não sei se tem precedente entre as capitais a securitização com base nessa revisão que foi apresentada. Por que que a gente precisa ser o primeiro? BH é do ano passado. É da outra vez que deu problema.

Então, fica aqui meu voto... Gostaria de...Não é voto contra a cidade. Mas eu quero trazer as ponderações para as pessoas que nos acompanham para entender porque que nós estamos aqui nos posicionando contra. Porque não é só o conteúdo, tem um problema de forma. A forma quando chega aqui é assim: votem.

E a gente precisa dizer assim: olhe, do lado de cá tem gente que pensa, tem gente que tem compromisso e comprometimento com a cidade, que termina pagando a conta de quando a chamada gestão de excelência não faz o seu dever de casa, que é, minimamente, fazer planejamento tributário. E ficar tudo é para hoje, é para hoje, é para hoje.

É aquela sensação, Sr. presidente, e concluo com isso, já falei isso aqui e vou repetir. Você pula do 51º andar, você está no 40º andar, você está vivo, mas você está caindo. E olha as contas do município, olha a situação do município. Essa falta do que a gente pode chamar, minimamente, falta a transparência, qual era o problema de apresentar os estudos? Isso viria a consubstanciar as nossas decisões.

Mas é isso, Sr. presidente, obrigado. Vamos seguindo porque, como eu disse, nós perdemos, mas nós não estamos derrotados porque nós continuamos nos importando com a cidade.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDENCIA.**

Eu que agradeço a V.Exa., vereador Sílvio Humberto. Sei do seu compromisso com a cidade e com o povo dela.

Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam o Projeto de Lei nº 161/2024 permaneçam como estão. Aprovado.

Encaminhada à Redação Final. Aprovado na Redação Final, com os votos contrários da vereadora Marta Rodrigues, do vereador Sílvio Humberto, do vereador Helio Ferreira, do vereador, professor Edvaldo Brito.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

O Projeto de Lei nº 162. Esse projeto aqui nós fizemos um acordo com a oposição, que é o Projeto de Lei nº 162, para que nós possamos votá-lo em artigo por artigo. Quero chamar atenção dos vereadores. São dez artigos, são 11 artigos. Nós vamos votar artigo por artigo.

Projeto de Lei nº 162/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização dos limites do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no Artigo nº 4 da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e dá outras providências. Com parecer das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Há emendas sobre a Mesa. Três emendas.

Convoco o presidente da comissão CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, vereador Paulo Magalhães, para emissão do parecer sobre as emendas ou designar o relator.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, quero dizer que se o corpo fala, vereador Sílvio, é porque para mim realmente é muito difícil rejeitar uma emenda de V.Exa. e da vereadora Marta. Mesmo quando não concordo, fico entristecido e não consigo

esconder esse sentimento e o respeito que nutro por V.Exa., embora discorde porque Salvador como está na vanguarda da gestão é um dos primeiros a implementar a Lei Federal nº 208, a Lei Complementar Federal nº 208 que foi aprovada em julho deste ano. E nós somos, sim, uma das primeiras capitais a implementar com o objetivo de aumentar a arrecadação para que aí sim possamos investir mais na área social, na educação, na saúde como eu sei que V.Exa. tanto espera.

Mas vamos relatar agora a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 162, que dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, previsto no Art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, como sempre foi feito. E aqui está a tabela anexa que reduz a alíquota de 4% para 3%, conforme nós acordamos anteriormente, tanto no âmbito da Comissão quanto no Plenário com todos os vereadores, com o presidente que encampou essa briga, não só nossa, mas de todos os médicos. Muitos que vieram aqui. Estou vendo alguns médicos que vieram aqui representar este segmento tão importante da nossa sociedade, da nossa cidade.

Então a emenda de autoria do presidente Carlos Muniz, do presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Paulo Magalhães Júnior, dos membros da oposição da Casa, dos vereadores como um todo, agradecendo sempre a independência do Poder Legislativo e a força do presidente Carlos Muniz que sempre defende a Casa e os médicos, por que não dizer?

Então, a Emenda nº 1 pela aprovação.

A Emenda nº 2, que altera a redação do Art. 10 do PLE nº 162, que altera o Art. 3º da Lei nº 9.504, de 19 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Serão concedidos aos estabelecimentos beneficiários da redução de até 40% do Imposto sobre Propriedade Territorial anual no exercício de 2020 a 2025 relacionados às unidades imobiliárias onde exerçam atividades indicadas no Parágrafo Único desta lei. Isso aqui se refere — não é isso, vereador Alexandre? — ao Proturismo. O vereador Alexandre Aleluia é o autor da emenda. Altera a redação do parágrafo único do Art. 1º, que fica com a seguinte redação: os benefícios fiscais previstos nessa lei se aplicam aos estabelecimentos que desenvolverem as atividades de hotelaria ou hospedagem, excluído os *flats*, *apart services* e demais empreendimentos similares, motéis, entre outros. Pela aprovação da emenda do vereador Alexandre Aleluia.

A Emenda nº 3 é uma emenda que sempre engrandece esse projeto. A emenda que já é denominada Emenda Professor Edvaldo Brito. Então, quem sou eu para rejeitar uma emenda de V.Exa., que já explicou aqui anteriormente que quer melhorar, aperfeiçoar e impedir que injustiças tributárias sejam cometidas? Então, muito bom, professor, ter o senhor sempre nos ensinando e melhorando sempre as leis na nossa Casa. Salvador é que ganha com a participação de V.Exa. nesse debate tributário e legislativo. Pela aprovação da Emenda nº 3, de autoria do nosso eterno professor Edvaldo Brito.

Pela aprovação das três emendas, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereador e presidente da CCJ, Paulo Magalhães Júnior. Colhendo o voto na Comissão de Constituição e Justiça. Como vota o vereador Luiz Carlos Suíca? Como vota o vereador Leandro Guerrilha? Como vota o vereador Alexandre Aleluia? Como vota o vereador Julio Santos? Como vota o vereador Téo Senna? Ele não está ouvindo, não. Nada disso ele ouve. Como vota a vereadora Marta Rodrigues? Com o relator? Ótimo. Aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça as emendas.

SR. VEREADOR ARNANDO LESSA (PT): Marta votou contra ou a favor?

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Votou a favor, votou a favor.

No Plenário, em única discussão, por acordo. Para discutir. Encerrada. Vai discutir? Vereadora Marta Rodrigues e vereador Sílvio Humberto, cada um por dez minutos. Cinco? Só? Vereadora Marta Rodrigues, dez minutos; o vereador Sílvio Humberto diz que só precisa de cinco minutos. Seis? Então você vai falar por um.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, volto mais uma vez para discutir este projeto, que é um projeto que, como sempre, chega aqui na Casa e dentro dele vem diversos outros. A população precisa conhecer, e nós estamos sendo pautados e cobrados sobre o que é que tem do IPTU, sobre o que é que tem do ISS, e em relação também à taxa de iluminação.

Por isso que eu pedi para discutir, Sr. presidente, dada a relevância do que nós estamos tratando, que é o Projeto de Lei nº 162/2024. O objetivo do projeto é uma série de regramentos de natureza tributária, em especial relacionado ao IPTU, ao ISS e à Cosip.

Em relação ao IPTU, é bom a gente trazer porque, durante a campanha eleitoral, tanto eu como o vereador Sílvio Humberto, podem ter sido outros também, nós assinamos o manifesto do IPTU justo. Estivemos em um ato também presentes e é bom a gente trazer esta pauta. A proposta do município é ampliar para os exercícios de 2025 e 2026 as conhecidas travas do IPTU, que são fixadas na Lei Municipal nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, reajustando apenas pela variação anual do Índice de Preço ao Consumidor, o IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, e de manter para o exercício de

2025 o benefício fiscal do desconto de até 40% para as unidades hoteleiras, previsto no Proturismo.

Sobre esse ponto, não se pode deixar de registrar que o sistema de travas do IPTU de Salvador foi instituído em 2013 como uma medida paliativa para corrigir uma grave distorção que se aplicaria de forma iminente aos imóveis de Salvador, mas que a longo prazo causaram ainda mais distorções, visto que imóveis construídos após 2013 passaram a considerar uma planta genérica a base de cálculo irrazoável quando comparada com imóveis mais antigos.

A renovação das travas por dois anos nos exercícios fiscais de 2025 e 2026, com o reajuste apenas pelo IPCA, é uma medida necessária para não agravar a crise sobre o IPTU em Salvador, mas prorroga uma discussão que se arrasta há décadas e que precisa ser enfrentada por essa gestão, ou agora ou na próxima. Começar agora e continuar na próxima.

Então, é sobre isso que nós precisamos discutir e entender que a população está apreensiva porque em fevereiro já começa, e perguntam "qual é o valor?". A gente não sabe, porque tem a noventena. Em janeiro e fevereiro é que a gente vai saber o real valor do IPCA que será aplicado.

Em relação à Cosip, as alterações previstas pela municipalidade têm por objetivo ampliar o rol de despesas que devem e podem ser cobertas com os recursos arrecadados pela referida contribuição e aumentar também a base de contribuintes, considerando o fenômeno da produção e

distribuição de energia através de painéis solares. A redação proposta pelo município, porém, carece de ajustes para promover justiça social e tributária, sendo a proposta que nós estamos aqui debatendo e a gente tem que entender também. Por isso que nós apresentamos uma emenda e ela foi rejeitada, porque tem a faixa de consumo de quilowatts-hora.

Então, estabelecer faixas dos isentos da Cosip, que variam de zero a cem quilowatt-hora, passando para a seguinte redação. Aí tem uma tabela que nós apresentamos de 81 kWh a 100 kWh, isento; de 101 kWh acima de 2 mil kWh, aí para cada módulo tem uma variação da nossa emenda da taxa de iluminação pública, da TIP, que são medidas louváveis sobre a perspectiva de ampliar a prestação de serviço público e almejar também a melhoria e a modernização da iluminação pública, como uma proposta que deixa também necessária à Justiça Tributária, em vista de ampliar a base de contribuintes.

O outro ponto, que é o ISS, é que é uma proposta também de elevar as alíquotas previstas para os serviços médico prestados fora do Sistema Único de Saúde, do SUS, e a prestação de serviços médicos cobrados pelas operadoras de plano de assistência, incluindo os planos médico hospitalares, odontológico e congêneres. Os serviços médicos prestados fora do Sistema Único de Saúde deixarão de pagar 2% para pagar 4% de ISS. Os serviços médicos cobrados por operadora de plano de assistência deixarão de pagar 2% para pagar 5% de ISS. É um aumento perverso, atinge um setor social econômico bastante

sensível no nosso município. A saúde pública de Salvador tem dados alarmantes, que obriga as famílias a fazer um esforço extraordinário para custear um plano de saúde privado, que em muitos casos é reajustado com base em critérios da sinistralidade e da coparticipação.

Aí eu busco aqui também o que o meu líder Sílvio Humberto trouxe em relação ao "achismo". Para este mesmo, serve pra este projeto de lei, porque há "achismo" na falta do planejamento. Era 2% e foi para 4%, mas cadê o estudo que garante por que 4%, para gente poder entender? E o "achismo" para voltar agora para 3%. Então nós precisamos entender por que em toda essa situação não vem estudos para mostrar para a gente. O estudo de impacto, o que foi que interferiu pra ir de 2% para 4% e de 2% para 5%? E por que a emenda agora vai de 4% para 3%? Cadê os dados? Cadê os números? Cadê os estudos que comprovam isso para a gente? Então é na base mesmo — como o meu líder falou aqui — do "achismo", não tem planejamento, e isso é muito ruim para uma cidade como Salvador. Não está pensando e planejando.

Precisa também buscar esses dados, porque os planos de saúde, com o aumento da alíquota de ISS, será um fator determinante para que as operadoras repassem o custo do aumento para os usuários. É todo mundo que vai conseguir pagar? Então, por isso que a gente pergunta. Quem tem o plano lá vai conseguir? Causando o efeito cascata que majora o

sacrifício feito pelas famílias para arcar com planos de saúde privados.

Então, em relação também aos médicos, todos nós aqui recebemos diversos documentos da associação, ponderando porque é um fator também, ali gera muitos empregos. Se a gente for pegar toda essa rede que gera esse emprego, imagine com o aumento como isso aí vai impactar diretamente, que pode diminuir.

Por isso, a predileção pelo município em majorar especificamente os serviços médicos, demonstra o descaso com a população, sobretudo quando verificado quais os setores econômicos de Salvador têm ganhado isenções, benefícios fiscais e descontos, como as grandes construtoras, incorporadoras, concessionárias de ônibus e clubes sociais. Vide aqui nesta mesma Casa — é bom a gente relembrar — que se encaminhou e se conseguiu aprovação por maioria do Projeto Renova Centro, com garantia de isenção de ISS e ITIV a construtoras, além da remissão do IPTU vencidos e a isenção de IPTU por dez anos, que contemplará empreendimentos sem nenhuma vocação social. Ao revés, tem enorme potencial de gentrificação e de fomento à especulação imobiliária, especialmente aqui no nosso Centro.

Mas já indo, antes que o presidente fale para concluir, Sr. presidente, estou aqui também atenta, quero dizer que diante disso, como vai ter uma votação artigo por artigo, no momento nós vamos manifestar onde nós vamos manter o nosso voto favorável, onde também nós vamos no nosso voto contrário.

Muito obrigada, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Eu que agradeço, vereadora Marta.

Vereador Sílvio Humberto, por cinco minutos. Ele pediu que fosse cinco. Como estou com ele igual ao mestre, Paulo Magalhães Júnior, quando ele faz um pedido que não consigo atender, me tremo todo. Então, para que não fique me tremendo, cinco minutos para o nosso amigo, Sílvio Humberto.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Obrigado, Sr. presidente. Por isso que sempre tenho apreendido aqui que a política não é só este terreno árido, é este lugar que você vai criando vínculo com as pessoas, isso faz uma diferença enorme.

Vereadora Marta, vou complementar o que V.Exa. trouxe aqui muito bem, porque mais uma vez, a gente falou do achismo, mas aqui quero trazer um outro elemento, que é a nossa

sensibilidade. Nós aqui na Casa, sem os estudos devidos, minimamente olhando assim, isso aqui não vai gerar, foi isso que a gente disse aqui, sem precisar dos estudos. Não está vendo que sai de quatro, quem de dois traz para quatro, diz assim, por que que você fez isso? Ele dizia assim, minimamente a nossa sensibilidade, sem ter o estudo, que cidade nós estamos vivendo? Essa cidade gera trabalho e renda? O trabalho e renda que essa cidade gera, na sua grande maioria é drogaria e supermercado, os atacadões estão aí espalhados. É isso que a gente quer para nossa juventude? A gente vai conseguir atrair aqui para nossa cidade os serviços complexos de saúde? Não vamos.

Não estou só defendendo a iniciativa privada não, porque venho de um outro movimento, mas os empregos dessas pessoas, você acha que os empresários vão absorver isso e não vão jogar para população? Obviamente que vão fazer isso. A classe média que paga lá o seu plano de saúde, vai pagar essa conta, vai chegar. Só que podia dizer assim: olhe, vou fazer, mas traga e apresente os estudos para nos convencer. Mas é o processo de sempre quem vem vencer. Convencer é quando você convence, aprendi assim, o povo você não vence, quando você vence você tem adversários, quando você convence você tem aliados. Mas não tem processo de convencimento, é assim, vamos vencer. E aí quando você chega nessa conta, não vai fechar.

Assim vale também para o IPTU, enquanto não resolvermos as questões das travas, que foi Mauro Ricardo que trouxe para aqui, fez um imbróglio, deixou aí, largou e ninguém resolveu,

ficou aí. Tem quanto tempo isso se arrastando? Não resolveu entre aspas, a reforma que teve, se não me engano em 2017, quando se fez a modelagem, os grandes terrenos da Cidade do Salvador resolveram o seu problema, porque ressuscitaram a Transcon e ali vai resolver o problema via Transcon.

Mas você, meu povo, você que está lá, que de vez em quando fica ligando para gente com os vários processos que tem na secretaria da Fazenda, isso não foi resolvido. E agora quando você atualiza, se você tem uma distorção e você não atualiza, qual o resultado? Quando você faz uma correção monetária você atualiza a distorção, é isso que vai acontecer.

A gente vai empurrando para frente, para frente e quem tem que resolver não resolve, por que que não se faz a revisão da planta genérica de valores? É uma decisão política, Sr. presidente, e é para fazer isso no início do governo porque quando chega no final a conta é outra. Você sabe porque a gente está discutindo isso hoje? O nome disso é o tempo eleitoral, o tempo eleitoral quando se juntou com o tempo da política está levando a gente fazer esta sessão para discutir tudo em cima da hora, foi isso que aconteceu.

E fico mais interessado e pensando assim, a contradição em processo, porque o discurso é liberal, faz assim, um discurso liberal que aumenta o imposto, isso diria para gente, que diz assim, olhe vocês são a favor de um estado forte, que precisa de um estado forte para fazer políticas sociais. E agora, somos nós que estamos aumentando alíquota? Não somos nós, muito pelo

contrário, a gente está trabalhando aqui, coadunando para dizer, saia de quatro para três, para minimamente fazer o caminho do meio.

Então, precisava somente desses cinco minutos para dizer, esse é o resultado do efeito 44 das eleições.

Obrigado Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Eu que agradeço, vereador Sílvio Humberto.

Para encaminhar, vereador Kiki Bispo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, antes de fazer meu encaminhamento, gostaria imensamente de parabenizar esta Casa, mais uma vez, pelo desprendimento, pela forma republicana que tratou um assunto muito sério e importante para a nossa cidade.

Agradecer a V.Exa. pela condução, mais a uma vez, desse processo. V.Exa. que restabeleceu a autoridade e o Regimento Interno desta Casa, fazendo com que os atos desta Casa pudessem voltar a ser legais. Agradecer à bancada de governo pela confiança, pela presteza com a Cidade do Salvador, a bancada independente, a oposição, que sempre, de forma muito correta, tem contribuído com emendas. E não tem sido raro, vereador Paulo Magalhães, V.Exa. tem acolhido, em sede de comissão, as proposições vindas da oposição. Fica aqui o meu compromisso, vereadora Marta, que não findaremos aqui as discussões, nós vamos seguir avançando porque esse é o propósito da cidade.

Agradecer ao prefeito, a quem me honra muito ser líder nesta Casa, que, de forma muito sensível, atendeu, presidente, aos apelos de V.Exa. e dos vereadores e de toda sociedade civil organizada; que pôde reduzir a alíquota de 4% para 3%, fazendo, desta forma, justiça social, justiça fiscal decente da Cidade do salvador, atendendo até, via de regra, a reforma tributária, professor Edvaldo Brito, que foi aprovada na Câmara dos Deputados.

Portanto, não seria outro o meu pedido, se não que pudéssemos, nesta tarde, fazer uma aprovação com a contribuição de todos os vereadores porque esse projeto, nesse momento, não é mais da Prefeitura, do Executivo, é da Cidade do Salvador como um todo.

Muito obrigado, Sr. presidente. Pela aprovação.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Eu que agradeço. Quer fazer encaminhamento, vereador?

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, o nosso encaminhamento vai ser artigo por artigo. Nós votaremos contrários aos Arts. 7º e 8º, dentro do que foi devidamente acordado aqui na Casa.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Você quer que coloque na Ata, então, os artigos que vocês votam contrário e votar o projeto por inteiro? Pode ser? Então, votamos o projeto inteiro e V.Exas. votam contra os Arts. 7º e 8º. Não é isso? Que conste na Ata.

Deixe-me votar primeiro. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam o Projeto de Lei nº 162/2024 permaneçam como estão. Aprovado. Encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final. Que conste em Ata que os vereadores Sílvio Humberto e Marta Rodrigues votaram contra os Arts. 7º e 8º do referido projeto.

Não tendo mais nada a ser discutido, declaro encerrada a sessão, convocando a próxima para dia e horário regimental.

Obrigado a todos.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br